

PROJETO DE LEI Nº 860 DE 1995

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

10815 de 17/11/1995

Autuado 022 folhas

Ass.

FLS. N.º 01
PROC. 10815

Publique-se. Inclua-se em

pauta por cinco sessões

16 11 95

RIVALDO TRIPOLI - Presidente

Inclui no Calendário Turístico do Estado, o
"Encontro de Dança e Movimento de São Sebastião"

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o "Encontro de Dança e Movimento de São Sebastião", a ser comemorado, anualmente no mês de dezembro, em São Sebastião.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Anualmente, a cidade de São Sebastião recebe bailarinos e ginastas de todo o país para o "Encontro de Dança e Movimento", evento que se realiza desde 1990 naquele município.

A concorrida festa acontece no Ginásio de Esportes no início de dezembro, realizada pela Prefeitura e com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo.

São dois dias em que se revezam apresentações de dança clássica, moderna, jazz, sapateado e folclórica, além de ginástica aeróbica olímpica, atraindo um público superior a três mil pessoas.

Trata-se de um evento de enorme sucesso, que pode assegurar a continuidade de tradições e culturas, representando um real estímulo a promissores atletas, que bem poderão um dia representar e orgulhar todo nosso país.

Por estes motivos, apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o beneplácito de nossos nobres pares.

Sala das Sessões, em

Paulo Julião

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 16/11/1995

Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado na "JORNAL OFICIAL"
DE

ENTREGUE A MESA EM:

16503 044876

200
: DEF. PAULO JULIANO S. SEBASTIAO PHONE NO. : +0124 521273
FROM : SECTUR S. SEBASTIAO PHONE NO. : 0124 522544

May. 16 1995 02:29PM P01
F01

FLS. N.º 02
PROC. 10815
3



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Secretaria de Cultura e Turismo - SECTUR

HISTÓRICO

ENCONTRO DE DANÇA E MOVIMENTO

Este evento realizado em dezembro teve início em 1990. Com 5 anos de pleno êxito, recebe bailarinos e ginastas de todo São Paulo e outros Estados, com um total de quase 700 bailarinos no ano de 1994. Acontece no Ginásio de Esportes no início de dezembro. Realização da Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Turismo.

Em 2 dias de apresentação participaram danças olímpicas, modernas, jazz, sapateado, folclórica e ginásticas aeróbicas olímpica - G.R.D.

Com um público de 3 mil pessoas.

MARIA AR. DO SOC. SANTOS
Chefe de Div. de Cultura
SECTUR

16/05/95

MARIA AR. DO SOC. SANTOS
Divisão de Cultura
SECTUR

os re... 3, Parágrafo único do artigo 149 da VII
consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em
paua nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de 1995, não tendo
recebido... substitutivos,
que se... às fls. de... a...

B. O. L. 27/11/95

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça;
II) Espectro e Trabalho.

27/11/1995

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA

EM 28/11/95

CRQ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 28/11/95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Diniz Baralho
com prazo para devolução dentro de 10 dias

01/12/95

Presidente

JUNTADA

Segue juntada fl. Inform. 2001-Get
e Parecer do Rel. Tr. da CCJ
com 02 fls. numeradas a partir
de 03

S. C. 13/12/95

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 07 de dezembro de 1995

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 860-95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Paulo Julião

PARECER: E. E. J. - Deputado Dimas Ramalho

ASSUNTO: Inclui no calendário turístico o "Encontro de Dança e Movimento de São Sebastião", naquele município.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: - Arquivos D.D.I. - G.A.T.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa o "Encontro de Dança e Movimento de São Sebastião", naquele município, ainda não foi incluído no calendário turístico.

(Assinatura)
(procuradora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.

SK